



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1500/2010
DE 05 DE AGOSTO DE 2010**

Lota estagiário de Direito.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, “e” e “s” da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º – Lotar na 1ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e da Adolescência (Juizado da Infância e Juventude – 16ª Vara Cível) da Comarca de Aracaju - turno matutino – o estagiário de Direito **NEDILSON DA SILVA**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 05 de agosto de 2010, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**MARIA CRISTINA DA G. E S. FÓZ MENDONÇA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**